



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.277

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 374, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202000047000672**,

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**, CPF nº 362.093.096-15, Perito Criminal, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Segurança Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 1º de julho de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 176113

PORTARIA Nº 378, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202018037001447**,

RESOLVE:

Ceder a servidora **KELLY SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO**, CPF nº 722.686.891-15, Assistente Técnico de Saúde, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Município de Aparecida de Goiânia, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 176115

Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201900015001290

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2020-SECAMI.
Identificação do Termo: Extrato do Contrato Nº 07/2020 - SECAMI.
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de carnes diversas (bovina, suína, ovina, aves, peixes), frutos do mar, queijos e frios, para atender as necessidades do palácio das esmeraldas, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 457.900,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 30.734.754/0001-36.

Nome/Razão Social: INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Vigência: Início: 04/04/2020 - Término: 03/04/2021.

Gestor: Quéren Hapuque de Leles Losi - CPF nº: 693.786.731-04.

Portaria: 36/2020 - SECAMI.

Dotação Orçamentária: 2020.1601.04.122.4200.4208.03

Fonte de Recursos: 100

Secretaria de Estado da Casa Militar, 07 de Abril de 2020.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 176123

Processo nº 201900015001290

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2020-SECAMI.
Identificação do Termo: Extrato do Contrato Nº 08/2020 - SECAMI.
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de carnes diversas (bovina, suína, ovina, aves, peixes), frutos do mar, queijos e frios, para atender as necessidades do palácio das esmeraldas, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 153.524,75 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 02.312.216/0001-18.

Nome/Razão Social: AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.

Vigência: Início: 04/04/2020 - Término: 03/04/2021.

Gestor: Quéren Hapuque de Leles Losi - CPF nº: 693.786.731-04.

Portaria: 36/2020 - SECAMI.

Dotação Orçamentária: 2020.1601.04.122.4200.4208.03

Fonte de Recursos: 100

Secretaria de Estado da Casa Militar, 07 de Abril de 2020.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 176124

Vice Governadoria

Portaria 57/2020 - VICEGOV

O VICE-GERENTE DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, a Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração emitida pela Organização Mundial da Saúde-OMS em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia (disseminação em nível mundial) do novo coronavírus-Covid-19 e considerando que a situação demanda medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos servidores e empregados públicos desta Vice-Governadoria;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 9.633, de 13 de março de 2020 e suas alterações posteriores, o qual dispôs sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do coronavírus-Covid-19;

CONSIDERANDO o artigo 5º, caput, do Decreto Estadual n.º 9.634, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que atribuiu ao titular de órgão ou entidade a atribuição de avaliar a quais servidores será recomendado o sistema de teletrabalho, desde que possa ser realizado de forma remota e não haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 1/2020 - GAB, do Secretário de Estado da Saúde - SES, autoridade sanitária estadual, de 15 de março de 2020, que determinou, em seu item 5, aos órgãos da administração direta e indireta a avaliação imediata da possibilidade de realização de teletrabalho em todas as áreas com perfil administrativo, resguardando atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 96/2020 e 99/2020 - SEAD, da Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 9.645, de 03 de abril de 2020, o qual estabeleceu alteração no Decreto n.º 9.633, de 13 de março de 2020, e estendeu o prazo para o cumprimento de suas determinações a 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo do regime do teletrabalho, como procedimento preventivo de emergência adotado pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 19 de abril de 2020, o prazo de que tratam o art. 1º, da Portaria 53/2020 - VICEGOV (000012108854) e o art. 1º, da Portaria 55/2020 - VICEGOV (000012380462) que estabelecem o regime de teletrabalho na Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 176005

Secretaria de Estado da Administração

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

1.2. Constam deste resultado o quantitativo de candidato identificado com ** e que comporá o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação n.º 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública n.º 391327-46.2015.8.9.0051.

SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO - 152106717, Mauro Batista Faria ** (candidato *sub judice*), 40.00, 29.24, Apto., 0.00, Apto., - , Recomendado, 28.00, 76.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO MAGALHAES D' ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 175949



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais